



DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequência do anterior, determino que seja aberto o projeto constante do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 17 de novembro de 2022

A Vice-Presidente, por delegação do Presidente*

Maria Cristina Andrade Pedra Costa

PROJETO 378: “Funchal Cidade Ativa.”

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
-Capacitar os bolseiros para o acompanhamento das necessidades em campo aquando da realização das atividades desportivas planeadas, bem como as implementadas pelos nossos parceiros	4.º ano	2	18 Meses